



INDICAÇÃO Nº 049/2023

A Vereadora, Cláudia Maria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Reforma da guarita (ponto de ônibus), próximo à entrada da Comunidade de Cavas para abrigarem os estudantes, enquanto aguardam o ônibus.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a guarita se encontra em risco de desabamento.

A indicação é de suma importância pois visa atender pedidos dos moradores, bem como na comodidade, bem-estar e segurança dos estudantes, beneficiando assim aqueles que se esforçam em busca de um futuro melhor.

Bias Fortes, 18 de maio de 2023.

Cláudia Maria da Silva
Vereadora